



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 312/2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

prorrogar, de 12 de janeiro a 11 de março de 2012, a licença maternidade da servidora Dyuanne Gonçalves de Aguiar Soares dos Reis, iniciada em 14 de setembro de 2011, conforme Lei nº 494, de 27 de dezembro de 1974, com alterada pela Lei nº 2.597, de 10 de setembro de 2009.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 10 de novembro de 2011.



Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE



Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE



Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO



Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 08 / 12 / 2011



GERÊNCIA DE PESSOAL